CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)

REQUERIMENTO N.º , DE 2017
(Do Senhor Marcus Pestana)

Requer a realização de audiência pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, reunião de audiência pública para debater a regulamentação econômica do setor de órteses, próteses, produtos para a saúde e inclusão, no rol de competências da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED –, de ajustes e fixação de preços do setor, com a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério da Fazenda;
- Presidente Executivo da Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde (ABIMED);
- Presidente Executivo da Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp);
- Presidente da Confederação das Santas Casas e Hospitais Filantrópicos (CMB)

JUSTIFICAÇÃO

A presente reunião de audiência pública tem por escopo o debate sobre a regulamentação econômica do setor de órteses, próteses e produtos para a saúde, bem como a inclusão, no rol de competências da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED –, da fixação e ajustes de preços do setor.

O Projeto de Lei n.º 380, de 2015, de autoria do Deputado Fábio Mitidieri, objetiva a regulação do mercado desse setor, de forma a coibir eventuais dissonâncias na formação de preços, assegurando, de forma artificial – pois regulada pela CMED –, um equilíbrio relativo de preços.

Assim, aduz que, no Brasil, o setor de órteses, próteses e produtos para a saúde possui "forte presença de falha do mercado", pois uma empresa, ou grupo, detém capacidade de elevar e manter valores destoantes dos previstos em regime concorrencial.

Portanto, é necessário o aprofundamento e ampliação deste debate tão relevante para o País, com a exposição de todas as partes interessadas, justificando-se, por corolário, este requerimento.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2017.

Marcus Pestana
Deputado Federal (PSDB/MG)